

Nº 8.867 Ano XXXVI

Sábado, 18 de fevereiro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12.483 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina Avenida Ivan de Abreu Azevedo as Vias Sem Designação das Glebas 01 e 13, do Quarteirão 30.008, parte do CAM – 333 (PRC=322 E 411), na Esc. 1:10.000, com início na SP 340, (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de

Barros) e Término na Testada da Gleba do Hotel Solar das Andorinhas A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Fica denominada AVENIDA IVAN DE ABREU AZEVEDO, as vias sem designação das glebas 01 e 13 do Quarteirão 30.008, parte do CAM-333 (PRC=322 e 411), na Esc. 1:10.000, com início na SP 340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros), e término na testada da gleba do Hotel Solar

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal AUTORIA: VEREADOR CARLÃO CHIMINAZZO PROT.: 06/08/00482

LEI Nº 12.484 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina Praça Jurandir Alves de Souza uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municípal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono

e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jurandir Alves de Souza, a praça 06 do Arr. e Lot. Jd. Adhemar de Barros, contornada pelas Av. Martinho Lutero, Av. Jorge Amado e divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR NOEL CORDEIRO TEIXEIRA

PROT: 05/08/09/14

LEI Nº 12.485 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina Vias Públicas no Município e dá outras Providências A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas vias públicas constantes da planta de subdivisão do Instituto Feminino de Educação e Serviço Social, subdivisão esta remanescente das Quadras 01 e 03 do Jardim São Gabriel, as seguintes vias públicas:

I - Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, a Rua 13(treze), onde estão confrontantes os lotes G, H,I e J da citada subdivisão;

Parágrafo único - Os lotes H, I e J estão inseridos na Quadra 1 (um) do Qt. 2519 do Jardim São Gabriel; II – Rua Paulo Nogueira Filho, a Rua 15 da já citada subdivisão, onde estão

confrontantes lateralmente os lotes G e H; **Parágrafo único** - O lote G, está inserido na Quadra 3, Qt. 2520 do Jardim

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI PROT.: 06/08/00315

LEI Nº 12.486 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina Rua Fernando Alberto Waessman uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Fernando Alberto Waessman, próximas ao Distrito de Nova Aparecida, a diretriz SE 30% 53' 12'', com 516,765m, pertencente à Gleba 15 – Qt. 15.234 (Levant. Planialt. 3322-2144) e a rua 01 do Arr. e Lot. Núcleo Habitacional Boa Vista II, com início na Rua Nelson Cavaquinho, e término nas coordenadas Y= 8.930 e X= 3.480.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ZÉ CARLOS PROT.: 05/08/08805

DECRETO Nº 15.381 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Regulamenta a Lei Municipal Nº 12.362, de 13 de Setembro de 2005, que Cria a Câmara Técnica de Atenção à Pessoa com Ostomia no Município de Campinas

Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A Câmara Técnica de Atenção à pessoa com Ostomia, criada através da Lei Municipal 12.362 de 13 de setembro de 2005, tem como objetivos:

I - regularizar, supervisionar, controlar e avaliar a assistência integral aos usuários com estoma (intestinal e/ou urinária);

usuarios com estoma (intestinai e/ou urinaria);
II - resgatar e propor modificações no Programa de Assistência a Pessoa com Estoma, visando a qualidade de vida destes usuários;
III - participar das ações comunitárias, abrangendo qualitativamente e quantitativamente informações para a população ostomizada, visando sua inclusõe accidente. inclusão social.

 Art. 2º A Câmara Técnica será paritária e constituída pelos seguintes membros:
 I - um representante titular e um suplente da Secretaria de Saúde do Município de Campinas;

II - um representante titular e um suplente da Direção Regional de Saúde - DIR12;

III- dois representantes titulares e dois suplentes da Associação dos Ostomizados de Campinas e Usuários.

Art. 3º As reuniões serão ordinárias e extraordinárias e realizar-se-ão da seguinte forma:

11 - as reuniões ordinárias serão realizadas na segunda semana de cada mês, às terças-feiras, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - as reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com a urgência e necessidade a ser avaliada pelos

integrantes da Câmara técnica. § 1º Quando houver feriado o

integrantes da Câmara técnica. § 1º Quando houver feriado coincidindo com a data de reunião, esta será realizada no primeiro dia útil seguinte ao feriado. § 2º As reuniões de que trata o caput deste artigo terão a pauta elaborada e aprovada no início das mesmas e as deliberações deverão constar de ata lavrada em livro próprio para essa finalidade. § 3º Em cada reunião, um integrante da Câmara Técnica ficará responsável pela elaboração da ata, com alternância desta responsabilidade. § 4º A ata da reunião anterior será lida no início da reunião seguinte, onde serão feitas as correções pertinentes

feitas as correções pertinentes.

Art. 4º O quórum mínimo para abertura e funcionamento das reuniões da Câmara Técnica será de pelo menos um membro, titular ou suplente, de cada uma das entidades enumeradas nos incisos I, II e III do art. 2º.

Parágrafo único. Quando na reunião estivem presentes o representante titular e o seu respectivo suplente, este terá direito à voz, contudo, não terá direito a voto.

Art. 5º As deliberações da Câmara Técnica serão tomadas por maioria simples.

Art.6º As demandas da Câmara Técnica deverão ser encaminhadas ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para análise da viabilidade de adoção das medidas solicitadas, e para a divulgação dos trabalhos realizados.

Art. 7º Os representantes da Câmara Técnica serão nomeados através de Portaria do Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS CARLOS HENRIOUE PINTO Secretário de Assuntos Jurídicos JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS

LIME ELEMENTOS DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 05/08/08288. DA CÂMARA

PINAS, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO N.º 15.382 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (Cento e

oitenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4°, § 1° inciso IV da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

04.01 01 14.422.2002.4188 03.339039 **100-050** FUNDO MUN, DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD FUNDO MUN, DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA GERAL TOTAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDD R\$ 180.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 06/10/04577/PG/SMAJ E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DA DA DACASSA VIA CARROLLO ESQUENCIA DE MELLO DE CARROLLO D

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS Secretaria Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de fevereiro de 2006

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Prot. nº 16.854/01 À vista da solicitação de fls.337v da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, DEFIRO o reconhecimento do débito apontado no importe de R\$ 104.612,97 (cento e quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos), relativo ao período compreendido entre 22/01/2005 e 31/01/2006. DETERMINO a retenção dos valores relativos ao Imposto de Renda e IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, na forma do Termo de Acordo encartado às fls.330/331 dos autos, quando da ocasião dos pagamentos e na forma da fundamentação. Publique-se. Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

De Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Protocolado nº 03/10/50.322 À vista do parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos encartado às fls. 249/251, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Campinas e Anhanguera Educacional S/A, mantenedora da Faculdade Comunitária de Campinas para o efeito de incluir as Unidades I e III no campo de estágio assim como a alteração do Parágrafo Único da Cláusula Décima requerida às fls.239. Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Administração para as providências da formalização.

DR.HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

 $Em~17~de~fevereiro~de~2006\\ \textbf{De~SMRH~-~Protocolado~n^o~05/10/22304}$

Face o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória de fls.07, 44/45 e com fundamento na manifestação do Sr. Supervisor Departamental de Recursos Humanos às fls. 55, **DECIDO** pela exoneração da servidora estagiária matrícula nº 107.573-0. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Concorrência nº 004/2006 - Processo Administrativo nº 05/10/57.925 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infra-estrutura urbana em áreas com ocupação urbana consolidada (total ou parcialmente) e que apresentem problemas com benfeitorias públicas precárias, como pavimentos, sistemas de drenagem (córregos, galerias, canais e afins), consolidação de taludes, muros de arrimo, obras de terra, pontes, viadutos e mobiliário urbano em geral, no Município de Campinas. Encerramento (entrega dos envelopes) até 27/03/2006 às 14h30min. Sessão de abertura: 27/03/2006 às 14h30min. O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição 2006 as 141501111. O edital seta disponibilizado para constita, ou para aquissa, ou para aquissa, a operço de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir do dia 23/02/2006 até o dia 24/03/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 10/01/2006

Processo administrativo n.º 05/10/55.779 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Referência: Pregão Presencial n.º 078/2005 - Objeto: Registro de Preços de kits (camiseta meia manga, bermuda, calça, jaqueta e meias) e tênis para comporem os uniformes escolares destinados aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de Campinas.

alunos do ensino fundamental da rede municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 2.621.400,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), a favor das empresas conforme segue:

1. Dimatex Indústria e Comércio de Confecções Ltda, no valor de R\$ 2.235.900,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), para o fornecimento do lote 01, Ata n.º 004/2006;

2. MAC do Brasil Comercial Ltda, no valor de R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 02, n.º 005/2006. À Coordenadoria de Planejamento – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Educação, para gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS Lei Municipal nº. 10.546 de 14/Jun/2000 que altera a Lei Municipal nº. 9965 que dispõe sobre Conselho Municipal do Idoso

EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere em vista a Lei Municipal nº 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/dez/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de sua Presidenta, CONVOCA seus Conselheiros (as) Titulares e Suplentes e interessados em geral, para participar da Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2006, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas – SP. PAUTA: Discutir a legitimidade do Conselho Municipal do Idoso. As ausências daverão ser faitas par escrito. deverão ser feitas por escrito.

Campinas, 15 de fevereiro de 2006

NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

(17, 18 E 21/02)

CORREÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado: Nº 03/10/33.579 - Interessada: SMCTAIS — Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Prestação de Serviços de Informatização para a Eleição dos Conselhos Tutelares Em face do termo de Contrato 271/2003, AUTORIZO a despesa de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) em favor da empresa Informática de Municípios Associados S.A. (IMA), destinados à execução de serviços extraordinários de Prestação de Serviços de Informatização para a Eleição dos Conselhos Tutelares, devendo onerar a dotação codificada sob o Nº 09. 01. 08. 243. 2002. 4189. 03. 33. 90. 39. 61. 500 -42.

Campinas, 20 de janeiro de 2006

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinaria a ser realizada: **DATA**; 21/02/2006

DATA: 21/02/2006 HORÁRIO: início às 16h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

Liberação de recursos identificados.

- Liberação de recursos - II Seminário em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Situação de Rua.
- Of. SMCTAIS – informe – apresentação novos Conselheiros Tutelares.

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente - CMDCA

(17, 18, 21/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 18 05/2000 que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº. 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião extraordinária de 16/02/2006; RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação de 2006 para o Co-financiamento do Governo Federal

Campinas, 16 de Fevereiro de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(17, 18, 21/02)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.

Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço neima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 058/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:**

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 10/01400/06, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006
CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 059/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:**

pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 10/21954/04, onde figura como interessado a então Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor matrícula funcional nº 27.851-3. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

senio ao disposto no artigo 149 da Lei Organica do Municipio de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de fevereiro de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 060/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:**

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 10/56046/05, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

CARLOS HENRIQUE PINTO Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 061/06

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/04, do protocolado nº 10/21598/04, proveniente da então Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, referente ao servidor matrícula funcional nº 38.488-7, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão pelo prazo de 03 (três) dias**, por infração ao incisos V e IV do artigo 184 c/c o artigo 197, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 16 de fevereiro de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Campinas, 16 de fevereiro de 2006 CARLOS HENRIQUE PINTO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC **COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 15 de dezembro de 2005, **decidiu** eleger o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira para a função de vice-presidente do CONDEPACC no periodo de 2005 - 2007.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC

(16, 17 E 18/02)

COMUNICADO 05/2006

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião em caráter ordinário a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2006, às 16h00, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte PAUTÁ:

1. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura;

2. Indicação de um representante do Conselho Municipal de Cultura, para integrar o Conselho de Programação da Rádio Educativa;

3. Discussão da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura;

4. Discussão da Minuta do Decreto de Regulamentação do Fundo de Investimentos

4. Discussão da Minuta do Decreto de Regulamentação do Fundo de Investimentos Culturais;
5. Discussão da Minuta do Edital de Inscrição de Projetos Culturais.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura,

Esportes e Lazer

(16, 17, 18/02)

COMUNICADO 06/20006

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para reunião em caráter ordinário a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2006, às 18h00, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte PAUTA:

1. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;
2. Discussão da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

Esportes e Lazer;

3. Discussão da Minuta do Decreto de Regulamentação do Fundo de Investimentos

4. Discussão da Minuta do Edital de Inscrição de Projetos Esportivos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura,

Esportes e Lazer (16, 17, 18/02)

CONVITE AOS ARTISTAS PLÁSTICOS

O Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer, CONVIDA os artistas plásticos da cidade de Campinas para uma reunião de trabalho, a ser realizada no dia 21/02/2006, às 17:30h, no auditório da Estação Cultura, com o objetivo de discutir a atuação do Poder Público Municipal no setor de artes visuais.

Campinas, 15 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Sometic Municipal trained de Coltaga Facetas Lagrandia.

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(16, 17, 18/02)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

A Coordenação do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais Municipais de Campinas, COMUNICA que está CANCELADA a assembléia que seria realizada no dia 18/02/2006 por não ter local para a realização da mesma.

COORDENAÇÃO DO FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

COMUNICADO SME Nº 11/2006

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, COMUNICA que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, en caráter temporário, de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2006 será realizada no dia 22/02/06, no AUDITÓRIO DA ESTAÇÃO CULTURA, à Av. Dos Expedicionários, n°145 - Centro (antiga FEPASA), em horários e classificação anexos neste comunicado.

Ficam **convocados** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME Nº 09/2005 e Resolução SME Nº 18/2004.

Ficam **convocados** os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC Nº 04/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC Nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME Nº 18 /2004 e Resolução SME Nº 01/2006.
Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte **ordem de chamada:**

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte **ordem de chamada:** efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado **desistente** o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: - Documento de Identidade. - Anexo 2005/2006 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na Rede Municipal de Educação de Campinas). - Diploma ou certificado e histórico escolar.

Educação de Campinas).

- Diploma ou certificado e histórico escolar.

Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o **Histórico Escolar**.

Os professores reintegrados judicialmente que ainda não assumiram classes/ aulas deverão comparecer à sessão de escolha para a atribuição de classes/aulas.

HORÁRIO ÁREA DE COMPONENTES Nº CLASS.

HORAKIO	AKEA DE	COMITOMENTED	ii CLABB.
	ATUAÇÃO	CURRICULARES	CONVOCADOS
10H00	5ª A 8ª SÉRIES	PORTUGUÊS	DO 172 AO 200
*	5ª A 8ª SÉRIES	INGLÊS	*
10H00	5ª A 8ª SÉRIES	CIÊNCIAS	DO 31 AO 70
*	5ª A 8ª SÉRIES	MATEMÁTICA	*
*	5ª A 8ª SÉRIES	GEOGRAFIA	*
*	5ª A 8ª SÉRIES	HISTÓRIA	*
10:30	5ª A 8ª SÉRIES	ED. ARTÍSTICA	DO 69 AO 100
*	5ª A 8ª SÉRIES	ERET	*
*	5ª A 8ª SÉRIES	ED. FÍSICA	*
13H00	1ª A 4ª SÉRIE	-	DO 251 AO 350
14H00	ED. INFANTIL	-	DO 351AO 450

*- NÃO HAVERÁ CHAMADA PARA ESSES COMPONENTES CURRICULARES.
Campinas, 17 de fevereiro de 2006
GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

(18, 21/02)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

VENCIMENTO VALOR
20/12/2005 41.276,46
20/01/2006 220.676,71
30/10/2005 3.836,00
30/10/2005 2.261,00
20/11/2005 1.596,00
20/12/2005 12.103,00
20/12/2005 8.494,00
31/12/2005 119.857,56
31/12/2005 294.185,01
21/01/2006 235.342,68
30/11/2005 51.336,74
26/12/2005 59.448,79
26/12/2005 27.002,38

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	26/12/2005 9.453,17
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	26/12/2005 33.694,87
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/12/2005 318.782,43
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/12/2005 50.573,06
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/12/2005 51.984,01
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/01/2006 118.280,97
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/01/2006 44.562,86
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/01/2006 44.562,86
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	30/01/2006 89.125,72
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	04/02/2006 50.666,14
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	15/02/2006 44.562,86
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	15/02/2006 23.656,22
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.	15/02/2006 44.562,87
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	30/11/2005 3.380,00
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	20/12/2005 2.570,00
PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA-EPP.	20/11/2005 18.109,14
PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA-EPP.	20/12/2005 18.109,14
PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA-EPP.	20/01/2006 18.109,14
SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSP.LTDA.	20/01/2006 440.686,68
TRANSCAMPOS LOCAÇÃO DE VEIC. E SERV.GERAIS S/C LTDA.	20/10/2005 1.911,36
TRANSCAMPOS LOCAÇÃO DE VEIC. E SERV.GERAIS S/C LTDA.	
TRANSCAMPOS LOCAÇÃO DE VEIC. E SERV.GERAIS S/C LTDA.	
EDANCICCO ADCÊNIO DE MELT	O ECOLIEE

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor Prot. 01/89/0791 - Abel Matos Cabral Neto Com base no artigo 87 da Lei 11.109/01, AUTORIZO a restituição do valor depositado administrativamente para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2000 do imóvel codificado sob o nº 055.028.973/03, cujo montante equivale a 613,91 UFIC'S.

Prot. 02/14788 - Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora

INDEFIRO a presente solicitação de impugnação de débitos de ISSQN - Habitese para o imóvel cadastrado sob o nº 02-027.904.000, tendo em vista que os valores lançados através das notificações 960004314 e 960004315 encontramse corretos, faltando apenas o lançamento do imposto relativo as áreas remanescentes nos termos da Lei nº 9924/98, alterada pela Lei nº 10400/99, art 2º § 2º e art. 173 da Lei nº 5172/66 CTN.

Prot. 03/10/06007 - José Pereira Bonfim - MECom base no artigo 87 da Lei 11.109/2001, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, no valor de 653,63 UFIC'S, para a redução dos débitos referentes às competências de abril a dezembro de 2002.

Prot. 05/10/12753 - Proengin Comércio e Assistência Eletrônica Ltda DEFIRO com base no artigo 87 da Lei 11.109/01, a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, cujo valor equivale a 1088,9073 UFIC's, para a quitação das competências de janeiro, fevereiro e março de 2002.

Prot. 05/10/50560 - Valter Carlos Fernandes Prot. 05/10/53382 - Antônio Márcio Rodrigues

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **DEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo.

05/10/58609 - Hunter Douglas do Brasil Ltda

AUTORIZO o aproveitamento do crédito oriundo dos depósitos administrativos de crontribuinte codificado pelo número 57.270-3 para quitação das competências de agosto a dezembro de 2002, bem como AUTORIZO a restituição dos valores depositados administrativamente cujo montante equivale a 45.550,59 UFIC'S com base no artigo 86 da Lei 11.109/2001.

Prot. 06/10/01335 - Retifica Standard Ltda INDEFIRO o pedido de parcelamento da parcela de ajuste face os dados informados não estarem de acordo com o valor estimado.

Prot. 06/10/02196 - Francisco Carlos Caixeta

Prot. 06/10/02196 - Francisco Carlos Caixeta
Diante da análise e manifestação do setor competente, INDEFIRO a solicitação
de Certidão com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente
ao(s) lançamentos(s) de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.)
Homologação Estimativa, exercícios(s) fiscal(is) 2003, 2004 e 2005, relativo
à inscrição municipal nº 108469-0 não se encontra com a exigibilidade suspensa
em função do artigo 151, III da Lei Federal nº 5.172 de 25/10/66 (CNT),
combinado com os artigos 36 a 39 da Lei Municipal nº 11.109/2001.

Prot. 06/10/02439 - Renato Ferraz Sampaio Savy
Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/01, fica o interessado notificado a COMPARECER, no prazo de 15 (quinze) dias, na Avenida Anchieta nº 200 - térreo - Protocolo Geral, para solicitar juntada ao protocolo 06/10/02439 dos seguintes documentos: procuração que tenha como outorgante Odair José Jacomini e outorgado Renato Sampaio Ferraz Savy que atribua poderes para representação junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

Prot. 06/10/02540 - Tecnopharma Manipulação e Suporte Técnico Ltda Prot. 06/10/03483 - Pedro Birochi Prot. 06/10/03913 - Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Prot. 06/10/03965 - Cauê Viagens e Turismo Ltda Prot. 06/10/04334 - Sociedade Carlos Gomes Coreto Cultura Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem de Qualquer Origem.

Prot. 06/10/02590 - Edmilson Machado Prot. 06/10/02603 - Fabiana Alves de Souza Prot. 06/10/02628 - Iraci Aparecida de Godoy Siriaco Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Positiva com Efeito Suspensivo.

Prot. 06/10/02722 - Michelina Fidelis Souto Prot. 06/10/03110 - Airton Luis Forquesato

Prot. 06/10/03638 - Luiz Carlos de Souza Oliveira Prot. 06/10/03699 - Clemir Antônio de Paula Prot. 06/10/04506 - Jorge Raul Costa Gottschall Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados,INDEFIRO a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo.

Prot. 06/10/02953 - Bachmann Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda Prot. 06/10/03703 - Juntos Processamento de Dados e Treinamento Gerencial Ltda Prot. 06/10/04524 - Aparecido Marcucci

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem, nos termos do art. 70 da Lei 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda documentação hábil.

Prot. 06/10/05941 - Jaqueline Regina da Silva Marachini

Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 05/11 do IPTU/2005 do código 045.197.000/02 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO a baixa da parcela 04/11 para acerto no conta corrente.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO **IMOBILIÁRIA**

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo 05/10/18672 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA
Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta
Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo
Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes
documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais
devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa
jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos
21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do
outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o
especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução
Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo
determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja
inobservância determina o seu respectivo arquivamento
Protocolo 05/10/18673 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA
Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta
Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo
Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes
documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais
devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa
jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos
21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do
outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o
especificado na Lei Municipal 111.09/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução
Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo
determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja
inobservância determina o seu respectivos arquivamento

Protocolo 05/10/18674 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA
Fica a

nobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/18675 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA

Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta

Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo

Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes

documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais

devidemente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa

Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/18676 PG - Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/18677 PG - Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e

especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja

inobservância determina o seu respectivo arquivamento Protocolo 05/10/18683 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. **B)** CIC e RG do 21,22,25-11 e 24 e institução nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja

inobservância determina o seu respectivo arquivamento Protocolo 05/10/18684 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA Frotocolo 05/10/18684 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA
Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta
Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo
Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes
documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais
devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa
jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos
21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do
outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/18685 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA

Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

nobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/18692 PG – Interessado: S.Sakuma Adm. E Empr. S/C LTDA

Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta

Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo

Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes

documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais

devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa documentos de sua propriedade: A) Contrato Social e suas alterações contratuais devidamente registrada junto aos respectivos cartórios de registro de pessoa jurídica, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determinado, o seu respectivo arguivamento.

inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/11962 PG – Interessado: Juarez Ferreira da Silva

Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta

Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Escritura Pública em nome do requerente devidamente registrada junto ao respectivo cartório de registro de imóveis, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo 05/10/14173 PG – Interessado: Ednéia dos Santos Guimarães

Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: A) Escritura Pública em nome da requerente devidamente registrada junto ao respectivo cartório de registro de imóveis, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. B) CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o específicado na

e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância

condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento **Protocolo 05/10/15145 PG – Interessado: Francisca Soares da Silva Rodrigues** Fica a interessada notificada a apresentar, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, num prazo de 15 dias, na Av Anchieta, 200 protocolo Geral - Guichê 01, térreo solicitando juntada a este protocolado, os seguintes documentos de sua propriedade: **A)** Escritura Pública em nome da requerente devidamente registrada junto ao respectivo cartório de registro de imóveis, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. **B)** CIC e RG do outorgante e outorgado nos casos de tratar-se procuração, de acordo com o especificado na Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24 e Instrução Normativa SF/DRI/DRM -01/03. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável a ánalise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento determina o seu respectivo arquivamento

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Matr.62.928-6 – Coordenador - Coordenadoria Setorial Fiscalização Imobiliária

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - SERVIÇO DE CERTIDÕES

LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - SERVIÇO DE CERTIDÕES Prot. 05/10/57.145 — Francisco Pereira de Lima

O imóvel em questão encontra-se lançado como terreno; protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O ou algum documento que comprove a existência da construção, solicitando juntada ao prot. 05/10/57145. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 05/10/57.146 — Francisco Pereira de Lima

O imóvel em questão encontra-se lançado como terreno; protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O ou algum documento que comprove a existência da construção, solicitando juntada ao prot. 05/10/57146. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/004875 — Georgina Josefa Q. Da Silva

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O, solicitando juntada ao prot. 06/10/004875. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/004875. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 06/10/005138 — Manuel Fábio T. Coelho

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada, certidão de especificação juntamente com a especificação de condomínio; incoroparação de condomínio; quadro de áreas, olicitando juntada ao prot. 06/10/005138.

de condomínio; quadro de áreas, olicitando juntada ao prot. 06/10/005138. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO **FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Interessado: FIDÉLIS MARQUES ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C Ltda. Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002, conforme IN 001/2005 e pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolo nº: 03/10/5146.
Interessado: DATA HEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO Ltda.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolo nº: 03/10/3048.
Interessado: ANTÔNIO ALVES MENDONÇA – ME.
Pelo que consta deste processo, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/02, pela desistência do pedido pelo contribuinte nos termos do Artigo 14 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/5397.
Interessado: CAMPTOSA PRESTAÇÃO DE SERV.PARA ANIMAIS Ltda – ME Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE

Interessado: CAMPTOSA PRESTAÇÃO DE SERVPARA ANIMAIS Ltda – ME Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002, de acordo com a IN 0001/2005 e pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolo nº: 03/10/5277 e 04/10/3601.

Interessado: SAPATARIA RÁPIDA CAMBUÍ Ltda – ME Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro/2002 a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolo nº: 03/10/2316.

Interessado: JOÃO RODRIGUES PASCOAL
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolos nºs: 03/10/3372 e 04/10/2085.

Interessado: AUTO POSTO CAMPOS FLORIDOS Ltda.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de POSTO CAMPOS FLORIDOS Ltda.

rrotocolos n°s: 03/10/3572 e 04/10/2085.
Interessado: AUTO POSTO CAMPOS FLORIDOS Ltda.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro/2002 a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolo n°: 03/10/2812.
Interessado: AUTO MECÂNICA P. J. S/C Ltda – ME
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolo n°: 03/10/43505.
Interessado: AUTO ESCOLA BARÃO LTDA – ME
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolos n°s: 03/10/5381 e 04/10/4091.
Interessado: SEGURANÇA FREIOS LTDA.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de PAPROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de

Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro/2002 a Dezembro/2003, conforme IN 001/2005 e pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolos n°s: 6.552/2002 e 03/10/4847. Interessado: VIEIRA & VIEIRA S/C Ltda - ME

Protocolos n°s: 6.552/2002 e 03/10/4847.
Interessado: VIEIRA & VIEIRA S/C Ltda - ME
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE
APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de
estimativa dos períodos de Agosto/2001 a Dezembro/2002 conforme 001/
2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos
termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolos n°s: 03/10/5242 e 04/10/11882.
Interessado: IWLC CAÇAMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE
APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de
estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005,
pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do
Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolo n°: 03/10/5221.
Interessado: L'STAR VIDEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO Ltda - ME.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE
APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de
estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005,
pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do
Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolo n°: 03/10/4981.
Interessado: SERPALHERIA MOPENO DE IRMÃOS SILVA Ltda. EPP

Protocolo nº: 03/10/4981.
Interessado: SERRALHERIA MORENO DE IRMÃOS SILVA Ltda Interessado: SERRALHERIA MORENO DE IRMAOS SILVA Ltda – EPP. Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

Protocolo nº: 03/10/7228.

Interessado: BELMONTE ECOLOGIA MEIO AMBIENTE E ENTRETENIMENTO – ME
Pelo que consta do protocolo em pauta ARQUIVE-SE O PEDIDO DE

Interessado: BELMONTE ECOLOGIA MEIO AMBIENTE E ENTRETENIMENTO – ME
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolo nº: 03/10/7750.
Interessado: JORGE TACIRO CENTRO AUTOMOTIVO Ltda
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolos nºs: 03/10/3123 e 04/10/3996.
Interessado: SS AUTO CENTER – PEÇAS E SERVIÇOS Ltda.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro/2002 a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolo nº: 04/10/5461.
Interessado: C. G. SISTEMAS ELETRÔNICOS Ltda – ME
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.
Protocolos nºs: 03/10/4979 e 04/10/2965.
Interessado: MENDELECK & MENDELECK Ltda.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa dos períodos de Janeiro/2002 a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização do regime de estimativa dos períodos de Janeiro/2002 a Dezembro/2003 conforme IN 001/2005, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001.

termos do Artigo 21 da Lei 11.109/2001. Protocolo nº: 04/10/3082. Interessado: TECH & SIGNS ARTE VISUAL Ltda

Protocolo nº: 04/10/3082.
Interessado: TECH & SIGNS ARTE VISUAL Ltda.
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2003, conforme IN 001/2005, pela desistência do pedido nos termos do Artigo 14 da Lei 11.109/01.
Protocolos nºs: 03/10/5875 e 04/10/38611.
Interessado: SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002, conforme IN 001/2005, pela desistência do pedido nos termos do Artigo 14 da Lei 11.109/01.
Protocolo nº 03/10/6360
Interessado: PYROTEC AUTOMAÇÃO Ltda
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2002, conforme IN 001/2005 e pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/01.
Protocolo nº 04/10/1350
Interessado: HOTEL CAMARGO FARIA Ltda
Pelo que consta do protocolo em pauta, ARQUIVE-SE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES relativo à apuração do regime de estimativa do período de Janeiro a Dezembro/2003, pelo não atendimento à Notificação da Fiscalização Mobiliária, nos termos do Artigo 21 da Lei 11.109/01.
Protocolo nº 06/10/3839

Protocolo nº 06/10/3839
Interessado: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. GIRA CÉU LTDA Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES, sem caráter homologatório, do período de janeiro a dezembro de 2005, no valor de 281,2446 UFIC, relativo à diferença entre o valor estimado e apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05. Considerando que o contribuinte encontra-se enquadrado no regime de ISSQN Homologação Apuração Mensal os valores poderão ser aproveitados nos

pagamentos subsequentes a esta decisão com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

Protocolo nº 05/10/1252

Protocolo nº 05/10/12521
Interessado: HOT LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso II e IV da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM.

Protocolo nº 04/10/57084

Protocolo nº 04/10/57084
Interessado: CLAUDINO BENÊ DE OLIVEIRA
Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso IV da Instrução Normativa nº 004/05 -DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM.

Protocolo nº 04/10/57887

Protocolo nº 04/10/57887
Interessado: MJ COMERCIAL LTDA
Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2002, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso II, III e IV da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM.

Protocolo nº 04/10/57888
Interessado: MJ COMERCIAL LTDA
Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso II, III e IV da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM.

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º incisos II, III e IV da Instrução Normativa nº 004/

documentos especificados no ártigo 4º incisos II, III e IV da instrução Norma
05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM.
Protocolo nº 05/10/13107
Interessado: LONGHIN ESTACIONAMENTO LTDA ME
Protocolo nº 05/10/11202
Interessado: FERNAMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Protocolo nº 05/10/11144

Verta CIONAMENTOS GEL LTDA Interessado: PRO PARK ESTACIONAMENTOS SC LTDA

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso IV da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM. **Protocolo nº 05/10/27059**Interessado: AVAÍ AUTOMÓVEIS E COM. DE PEÇAS CPS LTDA ME

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDID**O de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso IV da Instrução Normativa nº 004/05 -DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 - DRM.

Protocolo: 04/10/72718

Interessado: MÁRIO KIKUTA - ME

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador - CSPFA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE CIBRASIL MATERIAIS PARA TELEFONIA LTDA, inscrito no CCM nº 1.556-3, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E
ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições
legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo
41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o
CONTRIBUINTE ROBERTO DE OLIVEIRA PROPAGANDA SHOWS E
EVENTOS S/C LTDA, inscrito no CCM nº 35.102-4, que foi desenquadrado do
regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de março a dezembro de 2003,
janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo
51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.
Campinas, 17 de fevereiro de 2006

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E
ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições
legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo
41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o
CONTRIBUINTE I.A.S. VALBERT CONFECÇÕES - ME, inscrito no CCM
n° 36.286-7, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos
períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a
dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do
Decreto n° 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE MARCO AURÉLIO DANTAS DA CUNHA ME, inscrito no CCM nº 42.516-8, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

LOSÉ ALEYANDER DA CRACA RENTO.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **EMECE JOALHERIA E PRESENTES LTDA - ME**, inscrito no CCM nº **44.789-7**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O COORDENADOR DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 26, § 2°, I e 27, inciso II da Lei 11.829/2003, e art. 29 da Lei 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 01/06 expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I da Lei 11.109/2001, alterada pelas Leis 11.392/2002, 11.780/2003 e 12.150/2004, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2005, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 03 de março de 2006;
II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 03 de

I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 03 de março de 2006;
II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 03 de março de 2006 e das demais nas datas constantes nas respectivas guias de recolhimentos.
III - o prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.
Os contribuintes que não receberam o carnê do ISSQN OFÍCIO deverão comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal, Avenida Anchieta, nº 200, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, com entrega de senha até às 16h

Avenida Anchieta, nº 200, de segunda entrega de senha até às 16h.

EXERC. CONTRIBUNTE INSCR. MUNICIPA 72.248.

PAULO CORRÊA LUIZ FERROZ Coordenador do Cadastro Mobiliário

INSCR. MUNICIPAL VALOR DO ISSQN R\$ 1.831,19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. O COORDENADOR DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA O COORDENADOR DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 26, § 2°, I e 27, inciso II da Lei 11.829/2003, e art. 29 da Lei 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 01/06 expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I da Lei 11.109/2001, alterada pelas Leis 11.392/2002, 11.780/2003 e 12.150/2004, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2004 e 2005, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I – em cota única, com 9% de desconto até a data de 02 de março de 2006; II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 02 de março de 2006 e das demais nas datas constantes nas respectivas guias de recolhimentos. III - o prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes que não receberam o carnê do ISSQN OFÍCIO deverão comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal, Avenida Anchieta, n° 200, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, com entrega de senha até às 16h.

EXERC. CONTRIBUINTE

INSCR. MUN. VALOR DO ISSQN 2004 CENTRAL DE RADIOTERAPIA LTDA 47.822-9 R\$ 665.89 R\$ 998,83

2005	CLÍNICA PEDIÁTRICAKAWASSAK I RIERA S/S LTDA	103.762-5	R\$ 249,71
2005	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	107.578-0	R\$ 1.664,72
2005	PASSOS LIVERS LTDA – ME CLÍNICA OTRANTO	60.073-3	R\$ 499,42
2004	BIANCHESSI & BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA	102.967-3	R\$ 665,89
2005	BIANCHESSI & BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOI ÓGICOS LTDA	102.967-3	R\$ 1.831,19

PAULO CORRÊA LUIZ FERROZ

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIARIO
Assunto: Alteração de inscrição ex-officio
Nos termos do Artigo 21 da Lei 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado notificado da alteração de sua inscrição ex-officio no Cadastro Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, na sala do Porta-Aberta – Paço Municipal, av. Anchieta, 200 – térreo, no horário de 8h30 às 16h00, podendo impugnar dados alterados em igual prazo:

NOME
RAIOTEC RADIOLOGIA LTDA
BIANCHESSI & BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
PAULO C. L. FERROZ
Coordenador

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO; EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – (EM DOBRO);, EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E, EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO: ONDE ŠE LÊ:

ENG. JOSÉ HENQUERI F. DELEMAIN COORD. DAS ADMINIST. RÉFIONAIS E SUBSPREFEITURA;

LÊ-SE:

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F COORD. DAS ADMINIST. REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri De ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL VILA VERDE -Protocolo n.º 04/10/10755; "Compareça o interessado".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificação referente ao terieno focalizado neste Município, e adativa destribidado, para científicá-los,da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar o reparo do passeio fornteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.COÑTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
CECILIA SIQUEIRA G. PADILHA	042022541/02	SÃO BERNARDO	05/70/8916
CLEIDE MARTINI GONCALVES	072166700/03	CID. UNIV. CAMP.	06/70/0373
DAVID ELIAS SAFADI	055047545/03	PRQ JATIBAIA	05/70/8923
ESTRUTURA M. BIASA LTDA	015192700/02	VL. GEORDINA	05/70/9189
JOAO BATISTA ROQUE	023944000/03	CAMBUI	05/70/8218
LINCOLN ASSAD	042011333/02	JD CAMPINAS	05/70/8494
PIQUEROBI COMERCIAL LTDA	027888000/02	BONFIN	05/70/8497
VILMAR FELIZ TROMBETA	, 029620000/03	TAQUARAL	06/70/0448

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIRADA DE EUPHORBIA MILII

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na LEI MUNICIPAL Nº 12.350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005, estabelecendo que deverá executar a retirada do passeio público da planta Euphorbia Milii (mais conhecida como "Coroa de Cristo) até a data de 05/01/06 O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO
JOAO VELASCO CÓD.CONTRIB. Nº PROT. 05/70/8520

23021000/02
PQ. INDUSTRIA
ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F
Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSARIO CÓD.CONTRIB. BAIRRO Nº PROT

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	N° PROT.
ALCEU GUERNER GONZALES	041208800/02	JD STA LUCIA	05/70/8529
CLOVIS RODRIGUES	055037599/03	JD N MARACANA	06/70/0278
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016626000/03	JD SÃO PEDRO	05/70/8232
ESTRUTURA M. BIASA LTDA	015192700/02	VL. GEORDINA	05/70/9189
FERROBAM	FERROBAM	-	05/70/9158
FERROBAM	FERROBAM	-	05/70/9167
GERALDO TIZZEI	055010065/03	JD STA GENEBRA	05/70/8869
GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB	055065023/03	BOSQUE BR GERALDO	05/70/8860
HCG CONSTRUÇÃO E COMERCIO	037451000/03	VL PROOST DE SOUSA	05/70/8795
HORACIO MONTENEGRO DE FREITA	S 044137000/03	JD PARANAPANEMA	05/70/8017
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960202/03	VL. PALMEIRAS	05/70/8909
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960436/03	VL. PALMEIRAS	05/70/8918
JACOB ISAC BRONER	014836000/03	SEDE	06/70/146
JOAO BATISTA ROQUE	023944000/03	CAMBUI	05/70/8218

019348000/03	VL ITAPURA	05/70/8613
090633000/03	JD ATIBAIA	05/70/8610
090634000/03	JD ATIBAIA	05/70/8611
047161300/03	DAS PALMEIRAS	05/70/9187
055020715/03	JD. LUMEN CHRISTI	05/70/8936
091588000/03	JD CONCEICAO	05/70/8607
031319000/03	VL INDUSTRIAL	05/70/8519
047462400/03	JD. CENTENÁRIO	05/70/8865
045262000/03	JD. ALVORADA	05/70/9192
045261900/02	JD. ALVORADA	05/70/9191
072188900/03	CD.UNIV.CAMPINEIRA	05/70/8893
055074305/03	CHAC FORMOSA	05/70/8584
055031912/03		05/70/8481
055073737/03		05/70/9160
055073736/03		05/70/9161
055073735/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9162
055011424/03	JD. STA MONICA	06/70/168
055054241/03	JD MYRIAM M COSTA	06/70/246
029620000/03	TAQUARAL	06/70/0448
	090633000/03 047061300/03 047161300/03 055020715/03 091588000/03 031319000/03 044626400/03 045262000/03 045261900/02 072188900/03 055074305/03 055073737/03 055073736/03 055073736/03 055011424/03	990633000/03 JD ATIBAIA 090634000/03 JD ATIBAIA 047161309/03 DAS PALMEIRAS 055020715/03 JD, LUMEN CHRISTI 091588000/03 JD CONCEICAO 031319000/03 VL INDUSTRIAL 047462400/03 JD, CENTENÁRIO 045262000/03 JD, ALVORADA 045261900/02 JD, ALVORADA 072188900/03 CHAC FORMOSA 055074305/03 CHAC FORMOSA 055073737/03 PQ, CAMBURIU 055011424/03 JD, STA MONICA 0550757375/03 PQ, CAMBURIU 055011424/03 JD, STA MONICA 055075737404 PQ, CAMBURIU 055011424/03 JD, STA MONICA 055055424/03 JD MYRIAM M COSTA

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F° Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, o a construção de altura, inexistindo construção, o procedor de lota de l testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a

adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais COMPROMISSÁRIO CÓD.CONTRIB. COMPROMISSÁRIO

GEVAL JOSE LIRA

BANCO ALVORADA S/A

CLOVIS RODRIGUES

EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA

FERROBAM

GERALDO TIZZEI

GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB

HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS

IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.

MARCO LUCIANO AP DE CAMARGO

MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S.A

NEUSA AP. TEIXEIRA DA SILVA

REGINA ANGELA PECCIM

ROSELI NOGUEIRA DA CUNHA SILVA

SIMÃO DANIEL HOBEIKA

SIMÃO DANIEL HOBEIKA

SIMÃO DANIEL HOBEIKA

ENG. JOSÉ HI BAIRRO
CIDADE JARDIM
JD. DO TREVO
JD N MARACANA
JD SÃO PEDRO D.CONTRIB.
036496000/03
034168000/03
035037599/03
055037599/03
FERROBAM
055010065/03
05196022/03
05196022/03
051960436/03
091588000/03
045262000/03
055031912/03
055073735/03 Nº PROT 05/70/4906 05/70/8538 06/70/0278 05/70/9158 05/70/8158 05/70/8869 05/70/8869 05/70/8909 05/70/8918 05/70/8918 05/70/9162 05/70/9162 05/70/9160 05/70/9160

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não

09/03,estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO

AGEVAL JOSÉ LIRA

O36496000/03

AGEVAL JOSÉ LIRA

O36496000/03

AGEVAL JOSÉ LIRA

O36496000/03

AGEVAL JOSÉ LIRA

O36496000/03

JD. DO TREVO

O5/70/8538

CLOVIS RODRIGUES

CVIDELE DE FREITAS SANTOS

O15020000/02

VL MEIRELLES

O5/70/8538

CIDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA

O16626000/03

JD SÃO PEDRO

O5/70/8503

GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB

O55006503703

BOSQUE BR GERALDO

O5/70/8869

GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB

O550065023/03

BOSQUE BR GERALDO

O5/70/8879

HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS

O44137000/03

VL PROOST DE SOUSA

VL PALMEIRAS

O5/70/87918

IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.

O51960426/03

VL PALMEIRAS

O5/70/8918

IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.

O51960220/03

VL PALMEIRAS

O5/70/8918

IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.

O51960220/03

VL PALMEIRAS

O5/70/8918

IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.

O51960220/03

VL PALMEIRAS

O5/70/8918

IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.

O51960200/03

JD PARANAPANEMA

O5/70/8613

JD SORO EM MARCO

OANTONIO BENATTI

O55020715/03

JD LUMEN CRIBRATI

O570/8807

MARCO ANTONIO BENATTI

O55020715/03

JD LUMEN CRIBRATI

O570/8807

MARCO LUCIANO AP DE CAMARGO

O9158800/03

JD LUMEN CRIBRATI

O570/8807

MARCO LUCIANO AP DE CAMARGO

O9158800/03

JD LUMEN CRIBRATI

O570/8807

MARCO ANTONIO BENATTI

O55020715/03

JD LUMEN CRIBRADO

O5/70/8807

MARCO ANTONIO BENATTI

O55020715/03

JD LUMEN CRIBRATI

O570/8807

MARCO ANTONIO BENATTI

O55020715/03

JD LUMEN CRIBRATI

O570/8807

MARCO ANTONIO BENATTI

O55020715/03

JD CENTENÁRIO

O570/8807

CID UNIV.CAMPINEIRA

O570/8807

DO FREITA OS BURDA OS COMERCIO

O570/8807

DO FREITAS

OF CRIBRADO OS SAMARTINS

O72188900/03

CID UNIV.CAMPINEIRA

O570/8807

O570/ EVISTAS NOS CITADOS diplomas legais.

100

A 036496000/03
A S/A 0341680000/03
A S/A 03541680000/03
A S/A 03550375599/03
A DA OFAULO LTDA 0160260000/03
A S/A CID 040098513/02
A CCIO 042098513/02
A CO PAULO LTDA 016626000/03
A DA OFAULO LTDA 016626000/03
A DA OFAULO LTDA 055065023/03
B OSQUE BR GERALDO DE COMERCIO 037451000/03
A DA SAO PEDRO DE COMERCIO 037451000/03
A UL PROOST DE SOUSA DE COMERCIO 037451000/03
A UL PALMEIRAS LISTA LTDA. 051960436/03
A UL PALMEIRAS 1LSTA LTDA. 051960436/03
A UL PALMEIRAS 2LISTA LTDA. 051960202/03
BERALLA 019348000/03
A DA LISTA LTDA 046165500/02
COSTA E OU 055021004/02
COSTA E OU 055021004/02
BENATTI 055020715/03
A DA DE CAMARGO 091588000/03
BONZULI E OUTROS 031319000/03
A DA DA SILVA 045262000/03
BA DA SILVA 045262000/03
BA DA SILVA 045261900/02
BA DA SILVA 045261900/02
BA DA SILVA 045261900/02
BA DA CUNHA SILVA 055031912/03
BEIKA 055073737/03
PO CAMBURIU DIE NO CORTA ON CAMBURIU DIE SING JOSE HENRIQUE F. DELAMAIN F°
COORD. A Administ. Regionais e Subprefeituras

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 26^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/11/2005

ATA DA 26ª REUNIAO EXTRAORDINARIA – 29/11/2005

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2005, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h00 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Vitor Rosa – Assoc. M.N.R. Vila Brandina; Roberta M.V.M. Amaral – Ampat; Felicidade I. de Castro e Araújo - Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi; Fidélis Asta – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues – Aeac; Débora Frazatto Verde – Área e 1ª secretária; André Kaplan – Iab; Mário Kubota – Adefei; Alair Roberto Godoy – Seplama; Rosângela Ribeiro – Seplama e Raul Teixeira Penteado Filho. O presidente João Coelho inicia a reunião comunicando que o conselheiro Gilberto

representou o CMDU no evento comemorativo do 19° aniversário da Habicamp, realizado em 24 de novembro passado, e cumprimenta a entidade pela data, referendando destaque dentro do seu segmento. Cumprimenta também o conselheiro André Kaplan pela sua eleição como presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil- IAB/Campinas, acontecida neste dia 29 de novembro. Informa que a reunião de Trabalho de Discussão das Áreas de Leitos Ferroviários, foi transferida para o dia 05 de dezembro de 2005 às 15h00 no Plenário da Câmara Municipal de Campinas. Comunica aos presentes que o CMDU participou no dia 22 de novembro passado da Assembléia de eleição das entidades no Conselho da Cidade de Campinas, e que foi representado pela conselheira Arqtª Débora Frazatto Verde, ficando com uma vaga de titular nesse Conselho. Solicita ao conselheiro Raul para esclarecer as dúvidas sobre esta representatividade. Sanada as dúvidas o presidente sugere aos conselheiros que quem tiver interesse em se candidatar para ser conselheiro representante titular, poderá fazer inscrição até a próxima reunião, onde será colocado em votação. Informa que a conselheira Roberta Amaral foi eleita Conselheira Suplente para compor o Conselho Municipal de Cultura de Campinas. A conselheira Débora informa sobre o 1º Seminário dos Parques Temáticos de Campinas nos dias 18 e 19 de novembro, quando se discutiu a definição de 04 Parques Temáticos: Lago do representou o CMDU no evento comemorativo do 19º aniversário da Habicamp, informa sobre o 1º Seminario dos Parques Temáticos de Campinas nos dias 18 e 19 de novembro, quando se discutiu a definição de 04 Parques Temáticos: Lago do Café; Parque da Águas; Parque Botânico; Parque Prado e Parque da Mata (Jardim Santa Bárbara). Passando para o 1º item da pauta discussão e aprovação de Pareceres: referente ao PLC nº 04/05 Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de medidores de água em cada unidade autônoma dos conjuntos habitacionais multifamiliares e de uso comercial e dá outras providências., de autoria do vereador Rivail Euclides Pexe, foi aprovado por unanimidade Parecer Contrário com substitutivo; o PLC nº 06/05 Dispõe sobre alteração de zoneamento Urbano no Município de Campinas de autoria do vereador Francisco Sellin o Conselho aguarda substitutivo da Senlama: 06/05 Dispõe sobre alteração de zoneamento Urbano no Município de Campinas de autoria do vereador Francisco Sellin o Conselho aguarda substitutivo da Seplama; sobre o PLC nº 07/05 Altera redação de artigos da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 que "dispõe sobre o Código de Projetos e Execuções de Obras e Edificações do Município de Campinas, de autoria da vereadora Teresinha de Carvalho o Conselho opinou por Parecer Contrário, o presidente João Coelho, expõe que necessitaria de uma mudança orçamentária se fosse aprovado o projeto, diz que embora sendo o Parecer contrário à sua aprovação, merece um estudo mais profundo; sobre o PLC nº 08/05 "Acrescenta dispositivo a Lei nº 6.031 de 28 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas, de autoria do vereador Zé Carlos, após discussões por falta de maiores elementos que o fundamente o Parecer é Contrário; o PLC nº 09/05 Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneos os equipamentos de infra-estrutura urbana a obrigatoriedade de tornar subterrâneos os equipamentos de infra-estrutura urbana ora instalados no território municipal pelas empresas públicas ou privadas e sobre a criação do Fundo de Arrecadação das Contribuições Pecuniárias pelo Uso do Subsolo Público" de autoria dos vereadores Cidão Santos e Vinícius Gratti, o conselheiro Alair diz que o PLC introduz a retroatividade e o Município não tem conselheiro Alair diz que o PLC introduz a retroatividade e o Município não tem competência para suspender um direito adquirido, inclusive pela inconstitucionalidade da retroação, o presidente João Coelho solicitada aos conselheiros Nivaldo e Raul estudarem o PLC, ficando para a próxima reunião adecisão sobre o Parecer; sobre os PLs nºs 272/05. 471/05 e 490/05, como referemse à mobiliário urbano, o Conselho considera pertinente convidar os autores dos PLs, para a próxima reunião, para exporem as justificativas e esclarecimentos de dúvidas; o PL nº 569/05 Altera Redação do Inciso V do artigo 15 da Lei 10.850 de 07 de junho de 2001 que "Cria a Área de proteção Ambiental – APA do Município de Campinas, Regulamenta o Uso e Ocupação do Solo e o Exercício de Atividades pelo Setor Público e Privado", de autoria da vereadora Teresinha de Carvalho, após discussões ficou decidido pelo Parecer Contrário. Referente ao 2º item da pauta, aprovação das Atas 203ª e 204ª das reuniões ordinárias, após correção indicada pelo conselheiro Olberes, e supervisão da 1ª secretária executiva Débora, foram aprovadas devendo as mesmas ser publicadas no Diário Oficial do Município. E nada mais havendo a tratar o presidente dá por encerrada a reunião às 20h05, Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata. Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 205ª RÉUNIÃO ORDINÁRIA – 13/12/2005

Aos treze dias do mês de dezembro de 2005, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a ducentésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h00 em 1º chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11°, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2° secretário; Roberta M.V.M. Amaral – Ampat; Nivaldo Doro – Consabs e vice-presidente; Felicidade Iracema de Castro e Araújo – Consabs; Marília Ferraz – Associação Plantando Paz na Terra; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior = Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; Neief Labaki – Habicamp; João de Souza Coelho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi; Fidélis Asta – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues – Aeac; Débora Frazatto Verde – Area e 1ª secretária; André Kaplan – IAB; Ari Vicente Fernandes – Pucc; Alair Roberto Godoy – Seplama e Raul Teixeira Penteado Filho e o convidado vereador Paulo Oya. O vice-presidente Nivaldo Dóro faz a abertura da reunião, comunicando aos presentes que devido a compromissos inadiáveis o presidente João Coelho deverá presentes que devido a compromissos inadiáveis o presidente João Coelho deverá chegar mais tarde, solicita a inversão da pauta, passando para o 2º item- Definição por eleição dos representantes do CMDU no Conselho da Cidade de Campinas, após a conclusão da escolha ficou assim decidido: Titular Débora Frazatto Verde; 1º suplente Felicidade Iracema de Castro e Araújo e 2º suplente Raul Teixeira Penteado Filho. Passando para o 1º item o presidente em exercício convida o vereador Paulo Oya expor o PL nº 490/05 de sua autoria. Após a explanação do PL pelo vereador a conselheira Débora faz referência a vários outros projetos, experiências e legislações a conseineira Debota laz referencia a varios outros projetos, experiencias e legislações específicas, o conselheiro César diz que sob seu ponto de vista o projeto pode criar discriminação se os banheiros ficarem somente de uso dos taxistas, o conselheiro Raul opina ser pertinente à proposta, mas que temos que prestigiar o pedestre, que a construção irá criar empecilhos, o conselheiro Sebastião Gomes diz que o projeto atende somente ao taxistas, gostaria que fosse mais abrangente, atendendo a outras classes que trabalham na rua, o conselheiro Labaki opina que toda medida que classes que trabalham na rua, o conselheiro Labaki opina que toda medida que beneficie a população é bem vinda, mesmo que seja destinada somente a uma classe, mas que é preciso analisar e definir a manutenção dos equipamentos, já o conselheiro Leôncio diz que a preocupação do vereador em atender os taxistas e comerciantes é louvável, sugere criar comissão com projetos já existentes para apresentar aos vereadores, o conselheiro Alair é de opinião que o mérito de implantar equipamentos na área central é importante e devemos incentivar a construção dos banheiros públicos, é fundamental a preocupação do vereador com os taxistas, mas deverá abranger aspectos mais amplos a conselheira tracema sugere banheiros pagos abranger aspectos mais amplos, a conselheira Iracema sugere banheiros pagos, assim não haveria ônus para sua manutenção, citou exemplo de Londres, finalizando

a discussão o vereador pede apoio ao CMDU. Ficou definido que o Conselho apresentará proposta de substitutivo que contemple os objetivos dos projetos PL nº 490/05 (vereador Paulo Oya), PL nº 471/05 (vereadora Terezinha de Carvalho) e PL nº 272/05 (vereadora Arthur Orsi). E nada mais havendo a tratar o presidente dá por encerrada a reunião às 20h10, Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/01/2006

Aos dez dias do mês de janeiro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a ducentésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h10 em andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a ducentésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h10 em 1º chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário; Nivaldo Doro – Consabs e vice-presidente; Felicidade I. de Castro e Araújo – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Junior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi; Hamilton Arnaldo Rodrigues – Aeac; Débora Frazatto Verde – Área e 1ª secretária; Olberez Pizão – Instituto de Engenharia; Rosângela Ribeiro – Seplama e Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas. 1º ITEM - INFORMES: O presidente inicia a reunião solicitando ao conselheiro Nivaldo que informasse a todos sobre o andamento do PLC nº 03/05 - Desincorpora da Classe de Bens Públicos de Uso Comum do Povo Área de Propriedade Municipal, transfere para a Classe de Bens Dominicais e Autoriza sua Alienação Mediante Concorrência Pública, foi comunicado que o vereador Rafael Zimbaldi obteve liminar que profbe a aprovação do projeto, embasado que o Executivo não encaminhou o PLC ao CMDU o que é contrário a Lei Orgânica do Município. O presidente solicita aos conselheiros Nivaldo e Raul para examinarem as Leis publicadas no Diário Oficial no dia 07/01, referente à Desafetação de Áreas Públicas. Com relação aos vários PLCs de Regularização Fundiária da Cohab Campinas há a proposta de contatar representantes na Assembléia Estadual para mudança na constituição do Estado de São Paulo, de forma a garantir a legalidade e constituição do Estado de São Paulo, de forma a garantir a legalidade e constituição do Estado de São Paulo, de forma a garantir a legalidade e constituição oo conselho referente ao ano de 2005, informa que esse relatório foi de iniciativa da secretária administrativa Maria Célia, e que será publicado no Diário Oficial após ser aprovado nesta r serem feitos dentro do Plano Diretor. O presidente anuncia a presença do Sr. Márcio Barbado, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, este com a palavra refere-se ao ofício encaminhado a ele através desse Conselho, referente a um pedido oficial do conselheiro Sebastião Vitor Rosa, para averiguação de uma construção de um muro na Rua Buriti que impede a passagem dos moradores da do Núcleo residencial Vila Brandina, o Secretário a passagem dos moradores da do Núcleo residencial Vila Brandina, o Secretário nos comunica que as primeiras informações são que a Associação de Moradores possui liminar para a construção do muro, que a lei favorece esta obtenção, mas ainda esta aguardando posicionamento oficial das demais Secretarias envolvidas para providências necessárias e retornar oficialmente ao CMDU. O Secretário Márcio aproveitou para chamar todos os conselheiros às discussões do Plano Diretor que brevemente ocorrerão para providências necessárias. 3º ITEM – PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2006: o presidente solicita as comissões formadas para elaborarem planos de trabalhos para que o solicita as comissões formadas para elaborarem planos de trabalhos, para que o Conselho possa participar ativamente da Revisão do Plano Diretor, a conselheira Débora coordenadora da comissão específica para estudo do PD, sugere que o grupo deva se reunir quinzenalmente, devido ao pouco prazo que possuem. E nada mais havendo a tratar o presidente dá por encerrada a reunião às 19h55min, Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EDITAL III / 2005 - PROCESSO **SELETIVO ESTÁGIO**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos DIVULGA a relação dos documentos necessários para admissão de estagiários. Os estudantes habilitados no Processo Seletivo (Edital III/2005), quando convocados para reunião de preenchimento de vagas, deverão trazer os referidos documentos no dia agendado

para comparecimento.

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;

TÍTULO DE ELEITOR (COM OS COMPROVANTES DO 1º E 2º TURNO DA ÚLTIMA

TÍTULO DE ELEITOR (COM OS COMPROVANTES DO 1º E 2º TURNO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO);

CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CIC/CPF;
CERTIFICADO DE RESERVISTA; C.A.M. OU C.D.I.;
COMPROVANTE DE PIS OU PASEP;
COMPROVANTE DE PIS OU PASEP;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM O CEP);
01 FOTO 3X4 RECENTE;
HISTÓRICO ESCOLAR E ATESTADO DE MATRÍCULA COM 50% DO CURRÍCULO ESCOLAR NA DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO.

COPIAS DOS DOCUMENTOS:

TÍTULO DE ELEITOR (COM OS COMPROVANTES DO 1º E 2º TURNO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM O CEP);
RG;

RG;
CIC;
CERTIFICADO DE RESERVISTA; C.A.M. OU C.D.I.;
COMPROVANTE DE PIS OU PASEP (FRENTE E VERSO);
HISTÓRICO ESCOLAR E ATESTADO DE MATRÍCULA COM 50% DO CURRÍCULO
ESCOLAR NA DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO.
Campinas, 17 de fevereiro de 2006
NILSON JOSE BALBO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 66282/2006 - Prorrogar até 31/12/2006, o comissionamento do servidor DOMIS VIEIRA LOPES, matrícula nº 87687-9, com prejuízo de seus vencimentos, junto à Câmara dos Deputados. A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias do servidor e patronal será da Câmara dos Deputados, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com a Instrução Normativa. nº 01 publicada no DOM em 05/07/2005.

PORTARIA N.º 66313/2006 - nomear os senhores abaixo relacionados para comporem O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei nº 11.972 de 13 de maio de 2004.

1) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPINAS

Titular: Guilherme Campos Júnior - matrícula112.132-4

1º Suplente: Cláudia Maria Resende Esmeriz Gusmão – matrícula 94.150-6 2º Suplente: Francisco Ferron – matrícula 113.688-2 02) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS – CEASA/CAMPINAS

Titular: Mario Antonio de Moraes Biral

1º Suplente: Francisco José Ricchini Lopes
2º Suplente: Demétrio Vilagra
03) COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL – CATI Titular: Paulo Namur Claro

Titular: Paulo Namur Claro

1º Suplente: Rodrigo Eustáquio Botelho Alves

2º Suplente: Hiromu Kobori

04) CASA DA AGRICULTURA DE CAMPINAS

Titular: Carlos Reys Vukomanovic – matrícula 109.625-7

1º Suplente: José Geraldo Rodrigues

2º Suplente: José Alberto Juliani

05) SINDICATO RURAL DE CAMPINAS – 1

Titular: Antonio Egídio Crestana

1º Suplente: Bokero Egídio Crestana

1º Suplente: Roberto Felipe Cantusio 2º Suplente: Luís Fernando Amaral Binda 06) SINDICATO RURAL DE CAMPINAS – 2

Titular: Horácio de Souza Fernandes

Suplente: Katsuyo Morita
Suplente: Cristiano Luiz Ribeiro de Oliveira

07) SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS

Titular: Isao Hayashi
1º Suplente: Sueli Magnani 1º Suplente: Sueli Magnani 2º Suplente: Carlita da Costa 08) SEBRAE CAMPINAS

Titular: Vlamir Sartori

1º Suplente: Maisa Fernandes Nogueira

2º Suplente: Rodiney José Turri 09) INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS – IAC

1° Suplente: Mario José Pedro Junior
2° Suplente: Luiz Henrique Carvalho
10) FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA – FEAGRI – UNICAMP

Titular: Nilson Antonio Modesto Arraes 1º Suplente: João Luiz Cardoso

2º Suplente: João Domingos Biagi 11) ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E MORADORES DO BAIRRO PEDRA BRANCA E REGIÃO

Titular: Salvador O. Brotto 1º Suplente: Sergio Satio Shimoda

1º Suplente: Sergio Satio Shimoda
2º Suplente: Milton Akira Ogihara
12) SOCIEDADE SANTA MARIA DA SERRA DAS CABRAS

Titular: Feliciano da conceição Passos

1º Suplente: Manoel Élcio Coimbra

2º Suplente: David Alastair Milne Watson

13) ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DOS BOSQUES DE NOTRE

DAME

Titular: Nestor Amâncio Alves Junior

1° Suplente: Wagner Dalben
2° Suplente: Welchizedequi Abacherly
14) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS MACUCO,
REFORMA AGRÁRIA E CAPIVARI

Titular: José Luiz Brito

1º Suplente: José Cameloti

2º Suplente: Cláudio José Deolo

15) ESCRITÓRIO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DE CAMPINAS

Titular: Silvia Maria Gáudio Augusto 1º Suplente: Armando Salvador da Silva
 2º Suplente: Antonio Carlos de Arruda

16) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMBRAPA

Titular: Adriana Vieira de Camargo de Moraes

1º Suplente: André Luiz Santos Furtado

2º Suplente: Aldo Roberto Ometto

17) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

Titular: Anfreia Collaço Klimionte1° Suplente: Sandria Aparecida Afaz 2° Suplente: Luiz Sutte 18) CONSELHO DAS SOCIEDADES DE BAIRROS – CONSABS

Titular: José Luis Pereira Tavares

1º Suplente: Nivaldo Doro

2º Suplente: Simone Bueno Guimarães

19) COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPINAS

Titular: José Carlos Duarte da Conceição 1º Suplente: César de Camargo Galli 2º Suplente: Gustavo Duarte da Conceição

(18, 21, 22/02)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **COMUNICADO**

A Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental do município de Campinas DETERMINA a desinterdição do Medicamento Labopril (Captopril) do Laboratório Laboris: lotes 296-C, 311-C, 312-C, 318-C e 313-C, através do auto n°05560 de 17/02/2006, por apresentarem análises fiscais com resultados satisfatórios conforme os laudos nº: 1060.00/2006,1059. 00/2006, 1146.00/2006 e 1061.00/2006 emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz/SP em 03/02/2006. De acordo com a Lei Estadual 10.083/98E A Lei Municipal 6764 de 1991.

SALMA REGINA RODRIGUES BALISTA

Coordenadora COVISA

EDITAL

A Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público solicitar incentivo, doação e apoio para realização da QUARTA SEMANA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA - "SABERES À LUZ DO SOL: MEIO AMBIENTE E SAÚDE", incluindo confecção de bunners, buffet, camisetas, folhetos educativos, veiculação de "spots" em televisão, rádio e jornal, e brindes destinados a escolares - jogo do saber - plantas medicinais, bem como patrocínio para os palestrantes, permitindo a utilização da logomarca do patrocinador. A dependências da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI estarão abertas aos patrocinadores que queiram expor sobre o Tema patrocinador. A dependências da Coordenadoria de Assistência Têcnica Integral - CATI estarão abertas aos patrocinadores que queiram expor sobre o Tema - FITOTERAPIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE. A SEMANA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA acontecerá de 27 e 28 de abril de 2006, no anfiteatro e dependências da CATI. O evento é destinado aos profissionais de saúde e ao público em geral. Os Interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelos telefones 2116-0287 / 2116-0173 ou 2116-0828 (FAX), a partir da data desta publicação até 31 de março de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO S. SCARAVIELLO WILLIAM HYPPÓLITO FERREIRA

SECRETARIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES PROT. 04/11/9155 GIANFRANCO FORMAGGIONI

INDEFERIDOS – (DIRETORIA DECON)
PROT. 05/11/9464 ANTONIO S CAPRONI – PROT. 06/11/248 M. R. DE BRITO RESTAURANTE – PROT. 05/11/249 M. R. DE BRITO RESTAURANTE

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 05/11/2320 GILBERTO CAPRI – PROT. 05/11/2333 JORGE L SIQUEIRA – PROT. 03/10/11985
ANTONIO C DE PRIBEIRO – PROT. 55644/93 LUIZ P FACTOR – PORT. 10271/53 VICTORIO SCORSATTO
O PROT. 51898/98 MANUEL F DA SILVA – PROT. 05/10/43458 PLANURB PLANEL. E TOP. S/C LTDA –
PROT. 05/11/8287 ADIMER B SANTANA – PROT. 4212/96 CELIA B DOS SANTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 06/11/450 VALNI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
ENGº. RICARDO CHIMIRRI CANDIA

Diretor Dept°. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO PROT. 06/11/729 EDVALDO E NOVAIS – PROT. 06/11/1215 GIUSEPPE SANTANGELO – PROT. 06/11/ 1320 MANOEL A DE SOUZA – PROT. 06/11/1216 LUIZ C PEREIRA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL PROT. 05/11/12088 LUIZ A DA SILVA – PROT. 06/11/899 VALDIRENE V MATARAZO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL PROT. 05/11/5398 VALMIR R FERNANDES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL PROT. 11171/66 FABIO DE OLIVEIRA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTALPROT. 05/11/9481 CRISTINA LAGE – PROT. 05/11/9967 RENANI PORTES GOMES

INDEFERIDOS
PROT. 06/11/979 ADRIANA S DA SILVA – PROT. 05/11/8970 AUTO POSTO FERRAZ LTDA – PROT. 05/
11/11050 BANCO DO BRASIL – PROT. 05/11/11949 AGROCENTER COM. DE PROD. AGROPECUARIOS
LTDA – PROT. 05/11/12613 ZULMIRA A DA SILVA – PROT. 05/11/12616 CLOVIS C DA SILVA – PROT.
06/11/1019 NILTON F HELENA – PROT. 06/11/032 ALLIANCE TRANSP. E LOGISTICA LTDA – PROT. 06/
11/0146 CILENE R MARQUES – PROT. 06/11/306 SUPERMERCADO TIVOLI LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO PROT. 06/11/1398 MARCELO O S DA SILVA – PORT. 06/11/1461 VALDEMIR NUNES – PROT. 06/11/876 RODRIGO WASCHECK – PROT. 06/11/1477 SILVIO R BARBOSA – PROT. 06/11/1390 CARLA DOS S F GOMES

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT. 05/11/11416 DIPLOMATA CAMPINAS HOTEL LTDA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM PROT. 06/11/1404 PAULO E L PEREIRA – PROT. 06/11/1399 MARCELO O S DA SILVA – PROT. 06/11/ 1411 JOSIAS DA S LEITE – PROT. 06/11/1429 ADRIANA F CONSULIN – PROT. 06/11/1431 WILLIAN G ROBALDO – PROT. 06/11/1394 JOÃO D DE OLIVEIRA

INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35, DA LEI COMPLEMENTAR N° 9/2003.

PROT. 24849/98 VALDIR A DE SOUZA – PROT. 22539/89 DAGOBERTO J DOS SANTOS – PROT. 39186/88 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – PROT. 29588/01 JOSEPH S EL BANAT – PROT. 31316/01 JOSE N LOPES – PROT. 26949/01 VALERIA A CONTE ABREU – PROT. 52297/95 JOÃO M V DOS SANTOS – PROT. 05/11/9409 HAYGAZOUN ATTARIAN – PROT. 64556/92 ANTONIO DURÃES - PROT. 32055/86 BELMER G NEGRILLO – PROT. 05/11/4147 MARCOS A DOS SANTOS – PROT. 05/11/486 FLAVIO A G PEREIRA – PROT. 05/11/4991 JOÃO C PASQUALIN – PROT. 03/11/3976 ANTONIO JOOS SANTOS – PROT. 05/11/1617 MARIA E DE MORAES – PROT. 56837/01 ROBERTO I DE MIRANDA – PROT. 52383/01 AGLE R TERZONI – PROT. 28857/78 FERNANDO DALAN – PROT. 11965/59 ANTENOR S DA ROSA.

DRA. SILVIA FARIADiretora Depto° de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA **E AUTARQUIAS**

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que a relação de todas as compras realizadas **até 31/01/06**, através da Assessoria de Licitações e Contratos compras realizadas ate 31/01/06, atraves da Assessoria de Licitações e Contratos - Diretoria Administrativa e Financeira, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontra-se à disposição de qualquer interessado, no quadro de avisos da EMDEC S.A, sito à Av. Anchieta, nº 200 - 15° andar - Centro - Palácio dos Jequitibás - Campinas/SP.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RATIFICAÇÃO PA 032/05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PA 032/05 – DISPENSA DE LICITAÇAO

Objeto: Contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual
Paulista – UNESP, para prestação de serviços técnicos especializados de
planejamento, organização e execução do Concurso Público da IMA.
Conforme justificativas e pareceres exarados no PA 032/05, que trata da contratação
da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – UNESP, para
prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e
execução do Concurso Público da IMA – Edital nº 01/06, RATIFICO o ato de
dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações .

Campinas, 13 de fevereiro de 2006

BRUNO S. VIANNA

Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2006

Contratante – Informática de Municípios Associados S/A – IMA
Contratada – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - UNESP
Fundamento Legal – Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, especialmente
pelos Artigo 24, Inciso XIII.

Objeto – Contratação para prestação de serviços técnicos e especializados de
planejamento, organização e execução do Concurso Público para vários cargos.
Valor Estimado: R\$ 25.000,00
Vigência – Por 12 meses

Vigência – Por 12 meses. Campinas, 14 de fevereiro de 2006
CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL 001/2006 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A público as seguintes informações adicionais sobre o Concurso Público aberto, objetivando o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, Concurso IMA Nº 001/ 2006, cuja divulgação se deu através de Edital publicado no DOM de Campinas do dia 16 de fevereiro de 2006:

do dia 16 de fevereiro de 2006:

1. Será assegurado aos portadores de deficiência no presente Concurso Público reserva de vaga na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, Lei Complementar 683/92, alterada pela Lei Complementar 932/02, e demais legislações aplicáveis à matéria;

1.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 683/92 e artigo 41 do Decreto 3.298/99;

1.2. Os portadores de deficiência, quando da inscrição, deverão observar os procedimentos a serem cumpridos conforme descrito no Edital deste concurso,

procedimentos a serem cumpridos conforme descrito no Edital deste concurso, no Capítulo IV – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

1.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 2°, § 2°, da Lei Complementar 683/92.

Campinas, 18 de fevereiro de 2006

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Contr. 2005/4003; Contr: Metalúrgica Brusantin Ltda; Pre 31/05; Objeto: N. 1 Contr. 2003/4003; Contr. Metalurgica Brusantin Lida; Pre 31/05; Objeto: válvula ferro fundido; acresce-se a quantidade correspondente 20% inicialmente prevista; Vigência: prorrogada por 1 mês; Valor Total Adit.: R\$ 1.740,00.

N. 1 Contr. 2005/4014; Contr. Bugatti Brasil Válvulas Ltda; Pre 31/05; Objeto: válvula ferro fundido; acresce-se a quantidade correspondente 24,9307% inicialmente prevista; Vigência: prorrogada por 1 mês; Valor Total Adit.: R\$ 9.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

ADIAMENTO

Pregão N. 2006/20 - Presencial. Objeto: Aquisição de lâmpadas, luminárias, reatores e acessórios. A SANASA Campinas COMUNICA que a sessão de recebimento das propostas para o pregão em epígrafe fica adiada "sine die". A nova data será comunicada oportunamente.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇAO

A Comissão de Licitações da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CONVOCA os licitantes participantes da Carta Convite nº 04/2006, conforme previsto no item 11.2.4, a estarem presentes no dia 20/02/2006, às 10:00 horas, no endereço supra mencionado, para realização de sorteio para desempate dos itens 05 e 55.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da Colsetec

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 01° REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2006 (QUINTA-FEIRA), ÀS 20H00, NA PARÓQUIA SANTANA, SITÒ À RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA, N. 295 – VILA NOGUEIRA

Ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para a l' Reunião Solene, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2006 (quinta-feira), às 20h00, na Paróquia Santana, sito à Rua Nuno Álvares Pereira, n. 295, Vila Nogueira, oportunidade em que será entregue Título de Cidadã Campineira à Sra. Ginalva Silva.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006 **DÁRIO SAADI**

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- PRIMEIRA PARTE
 PEQUENO EXPEDIENTE

 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
 2 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação
- do Plenário.

 3 Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
- **3.1** Comunicados de Lideranças
- 3.2 Comunicados de Vereadores
 SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

- ORDEM DO DIA

 01) Discussão e Votação da Ata

 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

 03) Matérias adiadas da Reunião Anterior.

 04) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao PL 503/05, Processo n. 153.389, de autoria do Executivo, que "Orça a Receita e Fixa a Despesa no Município de Campinas para o exercício financeiro de 2006". Parecer n. 38/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao Veto Parcial.

 05) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 277/05, Processo n. 149.794, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Autoriza o Executivo a implantar o Projeto de Inclusão Digital no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências.". Parecer n. 42/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável ao veto total.

 06) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao PL 261/05, Processo n. 149.658, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição do número do alvará de permissão de funcionamento, bem como da lotação máxima permitida para o local, nos materiais de divulgação e nos tiquetes de ingresso a shows e eventos realizados no Município de Campinas

- n. 149.036, de autoria do Sr. Vereador Solge Schmetder, que Dispoe sobre a obrigatoriedade de inscrição do número do alvará de permissão de funcionamento, bem como da lotação máxima permitida para o local, nos materiais de divulgação e nos tiquetes de ingresso a shows e eventos realizados no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 44/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto parcial.

 77) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 420/05, Processo n. 152.441, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que "Acrescenta dispositivo na Lei n. 12.330, de 27 de julho de 2005, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para atendimento digno e profissional aos seus clientes neste Município". Parecer n. 43/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto total.

 88) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 553/05, Processo n. 154.112, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que "Obriga as agências bancárias no âmbito do Município a colocar à disposição dos usuários funcionários qualificados no atendimento dos caixas eletrônicos de auto-atendimento". Parecer n. 53/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto total.

 99) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 605/05, Processo n. 154.860, de autoria do Sr. Vereador Feliciano Nahimy Filho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de médicos veterinários identificarem animais castrados no Município de Campinas". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto total.

 10) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 606/05, Processo n. 154.861, de autoria do Sr. Vereador Feliciano Nahimy Filho, que "Dispõe sobre a conscientização de posse e propriedade responsável de animais domésticos nas escolas do Município de Campinas". Parecer n. 40/06 da Comissão de Constituição, Leg

município de Campinas o Parto Solidário, nos termos do Código de Saúde do Estado de São Paulo (Lei complementar 791/95) e da Lei Estadual 10.241/99". Parecer n. 39/06 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto total.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006

DÁRIO SAADI

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARÁ MUNICIPAL DE CAMPINAS

- PRIMEIRA PARTE
 PEQUENO EXPEDIENTE

 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- do Pienario.

 3 Nos termos do Requerimento n. 2096/05, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada aos esclarecimentos do responsável pela gerência de contas do Poder Público (CPFL), referente a iluminação pública.

 SEGUNDA PARTE
 ORDEM DO DIA

- ORDEM DO DIA

 01) Discussão e Votação da Ata

 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

 03) Matérias adiadas da Reunião anterior.

 04) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao PL 593/05, Processo n. 154.677, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no Município de Campinas e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

 05) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 184/05, Processo n. 148.416, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim Júnior, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação nas novas habitações coletivas e comerciais de um dispositivo de Triturador de Resíduos Orgânicos no Município de Campinas e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

 06) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 405/05, Processo n. 151.924, de autoria do Sr. Vereador Feliciano Nahimy Filho que "Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal no Município de Campinas e dá outras providências." O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

- n. 151.924, de autoria do Sr. Vercador l'efistanto Namin, l'amb que sobre a circulação de veículos de tração animal no Município de Campinas e dá outras providências." O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade

 07) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 320/05, Processo n. 150.739, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho que "Cria a semana da Saúde Ocular no Município de Campinas e dá outras providências." O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

 08) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao PL 410/05, Processo n. 152.029, de autoria do Sr. Vereador Jota Silva que "Dispõe sobre a criação do serviço de inalação domiciliar no Município de Campinas." O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

 09) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 338/01, Processo n. 129.668, de autoria do Sr. Vereador Sebastião Pereira dos Santos que "Acrescenta dispositivos à Lei 9629/98 que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue em estabelecimentos comerciais de serviços e similares e dá outras providências"." O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

 10) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 433/05, Processo n. 152.573, de autoria do Sr. Vereador Cidão Santos, que "Dispõe sobre obrigatoriedade do Poder Público inserir nas placas de denominação de logradouros públicos o código de endereço postal (CEP) e o nome do bairro". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

 11) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao PL 534/05, Processo n. 153.856, de autoria do Sr. Vereador Cidão Santos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos clubes desportivos, clubes de campo e condomínios fechados quem possuam piscina, manter um salva-vidas em tempo integral em suas dependências". O Parecer da Comissão de Constituição

nas, 17 de fevereiro de 2006 **DÁRIO SAADI** Presidente

DIVERSOS

EDITAL CETESB

WOD INDUSTRIA DE COMUTADORES LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a licença de operação nr. 5002480, para atividade de fabricação de máquinas.para indústria mecância à R.José Colomban, 44 Pq.Via Norte Campinas-SP.

EDITAL DE EXTRAVIO

CASA EM FORMA ARTE, OBJ.E DECOR.LTDA-ME Inscrita no Estado sob N. 244883257116 DECLARA para os devidos fins, que foi extraviado o jogo completo da NF. nº 002 do Talonario Modelo 1, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

(16, 17, 18/02)

Publicado novamente por conter incorreções no endereço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "INSTITUTO ABRAÇO", CONVOCA todos os seus associados, para Assembléias Gerais Ordinárias a serem realizadas no dia 06/03/2006, na Rua Padre Vieira, 819 – Centro, para deliberarem a seguinte PAUTA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA: Às 17:30 horas em primeira e 18:00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: As 17:30 noras em primeira e 18:00 horas em segunda chamada, para deliberarem sobre Aprovação das Contas da Entidade do ano 2005.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: As 18:30 horas, para nomeação e eleição que ocorrerá por aclamação dos associados presentes, de novos membros para preenchimento dos cargos vagos na Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade.

FERNANDO MÁRIO COSTA E TRIGUEIROS

Presidente

Presidente

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposiçãol

3 a 6 meses **Papel** Mais de 30 anos Nylon Pano De 6 meses a 1 ano Mais de 100 anos Plástico Filtro de Cigarro 5 anos Tempo indeterminado **Borracha** Madeira pintada 13 anos Tempo indeterminado Vidro Mais de 100 anos Metal 5 anos Chiclete

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR TELEFONES DO D.L.U: 3272-4405/3273-0689

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não), PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerentes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, bringuedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerentes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.